


APROVADO


Lutz Gustavo Pimenta
Presidente

14 AGO 2017

MOÇÃO DE APOIO N.º 006 /17

Nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, encaminhe-se a presente Moção para a ordem do dia da próxima sessão.

Senhor Presidente,

Considerando a importância do trabalho das pessoas que realizam vendas de cotas imobiliárias dos empreendimentos que se instalam no nosso município.

Considerando que as referidas vendas, atraem cada vez mais turistas para nossa cidade.

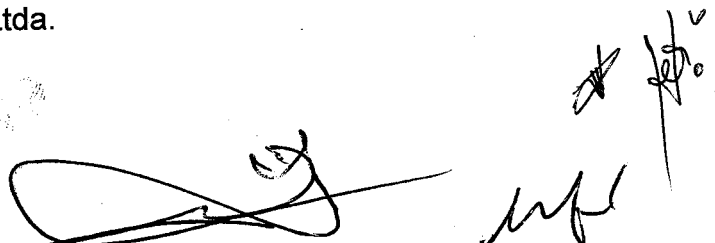
Considerando a importância destas vendas, haja vista a geração de emprego e conseqüentemente o aumento da arrecadação de impostos em nosso município.

Considerando que a referida atividade pode ser proibida através da ação civil pública movida pelo Ministério Público Local, feito n. 1004858-65.2016.8.26.0400, com trâmite na 1ª Vara Cível de Olímpia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA, pela manifestação soberana dos Vereadores que formam o Corpo Legislativo de nosso município, aprova este expediente de

MOÇÃO DE APOIO

se manifesta para se juntar ao movimento destes colaboradores, com o objetivo de sensibilizar a população, bem como as autoridades Olmpiense, a apoiarem estes colaboradores para continuarem a desenvolver o trabalho com tranquilidade, mantendo assim a geração de emprego e impostos. É requerido, pois, o encaminhamento da presente manifestação ao Prefeito Municipal; à Spe Wgsa 02 Empreendimentos Imobiliários S/A; Wan Negócios Imobiliários Ltda; Wam Negócios Inteligentes Ltda; Natos Administradora Ltda; Clube Dr. Antônio Augusto Reis Neves e Tuti Administração e Hoteleira Soe Ltda.



Sala das Sessões Professora "Oscarlina de Toledo Bonilha", em 25 de Julho de 2017.

MOÇÃO DE APOIO N.º 006 117



ANTONIO DELAMODARME

VEREADOR



LUIZ GUSTAVO PIMENTA
VEREADOR



JOÃO BATISTA DIAS MAGALHÃES
VEREADOR



FERNANDO ROBERTO DA SILVA
VEREADOR



HÉLIO LISSE JÚNIOR
VEREADOR



SÉLIM JAMIL MURAD
VEREADOR



JOSÉ ELIAS MORAIS
VEREADOR



LUIZ ANTONIO RIBEIRO
VEREADOR

FLÁVIO AUGUSTO OLMOS
VEREADOR



TARCÍSIO CÂNDIDO DE AGUIAR
VEREADOR